



REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 1.932-B DE 2007

Altera a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para 13 (treze) juízes togados, de investidura vitalícia, com vencimentos e vantagens previstos na legislação em vigor.

Art. 2º Para atender à composição a que se refere o art. 1º desta Lei ficam criados 5 (cinco) cargos de juiz vitalício, na forma do Anexo desta Lei.

Art. 3º Os juízes togados serão nomeados pelo Presidente da República, observado o disposto no art. 115 da Constituição Federal.

Art. 4º A despesa decorrente da aplicação desta Lei correrá à conta dos recursos próprios consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2009.

Deputado JOÃO CAMPOS  
Relator



**ANEXO**

| <b>CARGOS EFETIVOS</b> | <b>QUANTIDADE</b> |
|------------------------|-------------------|
| <b>Juiz de TRT</b>     | <b>5</b>          |
| <b>TOTAL</b>           | <b>5</b>          |